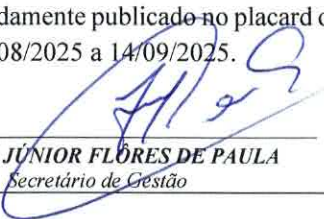




Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 672/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 14/08/2025 a 14/09/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 672 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

**“Concede Licença Óbito”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO** da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 9373/2025.

**RESOLVE:**

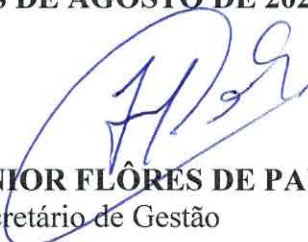
I - Conceder Licença Óbito pelo período de **08 dias** a Servidora **ANDREA MARIA DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 63973, CPF: 788.791.241-53, admitido em 01 de maio de 2007, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **19/06/2025** e finalizará em **26/06/2025**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.**

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão